



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

*Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento*

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Processo Administrativo nº 31.776/2023

## **Restaurante Popular**

São Carlos, 02 de maio de 2024

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
02/05/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	SMAA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.**

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo 31.776/2023

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abastecer os Restaurantes Populares com produtos que atendam as necessidades diárias para execução dos serviços de produção, porcionamento e distribuição de refeições coletivas.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Jeferson Diego Alves Moreira

### 4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

Abastecer os Restaurantes Populares com produtos que atendam as necessidades diárias para execução dos serviços de produção, porcionamento e distribuição de refeições coletivas.

### 5. NECESSIDADE TECNOLÓGICA

Aquisição de:

Copo descartável com capacidade para 180ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não deve apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve ser gravado em relevo com caracteres visíveis e indelévels, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem. Deverão estar de acordo com os padrões da ABNT NBR 14.865/02 e NBR 13230/07 e aprovado pelo INMETRO, conforme Portaria 453 de 01/12/2010. Embalagem primária: acondicionados em pacotes plásticos lacrados contendo até 100 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter externamente na embalagem os dados de identificação do fabricante, a procedência e a quantidade do produto. Embalagem secundária: Caixas de papelão com até 2.500 unidades cada.

Copo descartável de 100 ml com tampa adaptável, pote para sobremesa descartável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 5 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não deve apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve ser gravado em relevo com caracteres visíveis e indelévels, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material para reciclagem. Deverão estar de acordo com os padrões da ABNT NBR 14.865/02 e NBR 13230/07 e aprovado pelo INMETRO, conforme Portaria 453 de 01/12/2010. Embalagem primária: acondicionados em pacotes plásticos lacrados contendo até 100 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter externamente na embalagem os dados de identificação do fabricante, a procedência e a quantidade do produto. Embalagem secundária: Caixas de papelão com até 2.500 unidades cada.

Tampas plásticas adaptáveis a copo descartável de 180 ml. Caixas com 2.000 unidades.

Prato raso descartável, resistente, composto de resina de poliestireno e corantes atóxicos na cor branca, com 21 cm de diâmetro. Embalagem primária: acondicionados em pacotes plásticos lacrados contendo de 10 a 100 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter externamente na embalagem os dados de identificação do fabricante, a procedência e a quantidade do produto. Embalagem secundária: Caixas de papelão contendo até 1.000 unidades.

Garfo de Sobremesa descartável, composto de poliestireno transparente. Certificado pelo INMETRO. Dimensões: aproximadamente 12,5 cm de comprimento, 2,5 cm de largura. Embalagem primária: acondicionados em pacotes plásticos lacrados contendo de 50 a 100 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter externamente na embalagem os dados de identificação do fabricante, a procedência e a quantidade do produto. Embalagem secundária: Caixas de papelão contendo até 1.000 unidades.

Colher de Sobremesa descartável, composto de poliestireno transparente. Certificado pelo INMETRO. Dimensões: aproximadamente 12 cm de comprimento. Embalagem primária: acondicionados em pacotes plásticos lacrados contendo de 50 a 100 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter externamente na embalagem os dados de identificação do fabricante, a procedência e a quantidade do produto. Embalagem secundária: Caixas de papelão contendo até 1.000 unidades.

Garfo descartável para refeição, reforçado, composto de poliestireno transparente ou branco. Dimensões: de 15 a 18 cm de comprimento. Certificado pelo INMETRO de acordo com a Portaria n.º 545, de 25 de outubro de 2012. Embalagem primária: acondicionados em pacotes plásticos lacrados contendo de 50 a 100 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter externamente na embalagem os dados de identificação do fabricante, a procedência e a quantidade do produto. Embalagem secundária: Caixas de papelão contendo até 1.000 unidades.

Colher descartável para refeição, reforçada, composto de poliestireno transparente ou branco. Dimensões: de 15 a 18 cm de comprimento. Certificado pelo INMETRO de acordo com a Portaria n.º 545, de 25 de outubro de 2012. Embalagem primária: acondicionados em pacotes plásticos lacrados contendo de 50 a 100 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter externamente na embalagem os dados de identificação do fabricante, a procedência e a quantidade do produto. Embalagem secundária: Caixas de papelão contendo até 1.000 unidades.

Peneira plástica, branca com cabo, em malha de nylon, material atóxico. Medindo 19 cm de diâmetro e 8,5 de profundidade.

Borrifador/Pulverizador de plástico Spray, com gatilho e capacidade para 500ml. Para uso profissional, deverá ser em material resistente. 360 Unid.

Coador de Café industrial em flanela 100% algodão, diâmetro 16 cm, comprimento 20 cm, com alça de arame galvanizado 3,40 mm. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização

Jarra de Plástico Graduada, com alça e bico dosador, em polipropileno atóxico. Capacidade para até 3,5L.

Guardanapo de mesa soft calandrado medindo aproximadamente 14 x14 cm com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Certificado pelo INMETRO de acordo com a Portaria n.º 545, de 25 de outubro de 2012. Embalagem primária: acondicionados em pacotes plásticos lacrados, em fardos de até 2.000 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter externamente na embalagem os dados de identificação do fabricante, a procedência e a quantidade do produto. Embalagem secundária: Caixas de papelão contendo até 10.000 unidades cada.

Palito de dente roliço de madeira a granel, embalados individualmente. Embalagem: acondicionados em caixas reforçadas contendo até 2.000 unidades, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter externamente na embalagem os dados de identificação do fabricante, a procedência e a quantidade do produto.

Bobina de plástico fino, liso e transparente para alimentos. Modelo açougue. Material de resina 100 % virgem própria para alimentos. Medindo 60 cm de largura, sem picotes. Metragem aproximada 1000 metros. Espessura: 0,20 micras.

Bobina saco plástico em polietileno de baixa densidade, picotado, virgem, atóxico, para contato com alimentos, nas dimensões de 40x 60 cm, contendo até 500 unidades por bobina. Espessura 0,04 micra.

Saco em Polietileno de Baixa Densidade, liso, natural, fundo reto 350 mm x 250 mm. Espessura 20 micra.

Saco de polietileno de Baixa Densidade, liso, natural, fundo reto 400 mm x 600 mm. Espessura 20 micra.

Saco em nylon poli transparente liso 250 mm x 350 mm, solda dos dois lados. Espessura 0,16 mm.

Saco em nylon poli transparente liso 200 mm x 250 mm, solda dos dois lados. Espessura 0,16 mm.

Saco em nylon poli transparente liso 300 mm x 400 mm, solda dos dois lados. Espessura 0,16 mm.

Saco papel Mono, embalagem descartável para pão em papel branco, com capacidade de ½ kg, medindo 15 x 19 cm, pacote com 500 unidades, reembalados em fardo, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade do produto. Embalagem primária: pacotes com 500 unidades. Embalagem secundária: fardo com 5.000 unidades cada.

Embalagem em poliestireno expandido (isopor) n° 08 (média), para marmitas, com tampa, dimensões aproximadas de 189 x 52 mm, capacidade aproximada de 850 ml. O material deverá ser isento de qualquer defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Fardos contendo 100 unidades cada.

Papel Toalha Interfolhado, Luxo: tipo folha, 2 dobras, folha dupla, cor branca (100% branco), não reciclado, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, papel proveniente de reflorestamento. Tamanho aproximado de 20 a 21 cm, composto 100% de celulose virgem. Embalagem primária: fardos de 1.000 unidades. Embalagem secundária: Caixa com 5.000 unidades cada.

Papel Higiênico Rolão, em folhas simples de alta qualidade, alta absorção e maciez, picotado, na cor branca, versão neutro, produzido com 100% celulose virgem, e cada rolo com 10 cm de largura e aproximadamente 300 metros de comprimento, embalado em fardos e ou caixa de papelão com até 08 unidades.

Papel Higiênico Rolo, em folhas simples de alta qualidade, alta absorção e maciez, picotado, na cor branca, versão neutro, produzido com 100% celulose virgem e cada rolo com 10 cm de largura e 30 metros de comprimento, embalados em fardos com até 64 rolos.

Sacola plástica, reforçada, com capacidade aproximada de 4kg, e dimensões aproximadas de 38 X 48 cm, com alça, em plástico atóxico. Fardos contendo até 1000 unidades.

Saco de Lixo com capacidade de 100 litros, reforçado, fabricado em polietileno, com aproximadamente 12 micras de espessura. Embalagem primária: pacotes de 100 unidades cada.

Pano de Limpeza Multiuso, tipo "perflex", com aproximadamente 33 cm de largura e 300 metros de comprimento, picotados a cada 50 cm aproximadamente, rendimento de 600 panos/rolo. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, procedência e quantidade do produto.

Fibraço, manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água e impregnada com mineral abrasivo. Material não biodegradável, medindo 125mmx87x24mm.

Esponja de Limpeza Dupla Face (verde e amarela), constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, na cor verde, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, na cor amarela, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual ou coletiva com máximo de 12 (doze) unidades, em sacos plásticos transparentes. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, procedência e quantidade do produto.

Esponja de Limpeza Dupla Face (rosa e branco), sanitária, indicado para limpezas leves. Pode-se aplicar em: Vidros, espelhos, inox, porcelana, cristais e cerâmicas. Não arranha superfícies e utensílios sanitários. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual ou coletiva com máximo de 12 (doze) unidades, em sacos plásticos transparentes. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, procedência e quantidade do produto.

Pano de chão alvejado, branco, tipo saco

Rodo plástico 60 cm, com borracha dupla com 60 cm de largura, cabo longo de madeira revestido em plástico.

Espalha Cera Plástico, rodo com espuma para espalhar cera até 30 cm, com cabo revestido com plástico.

Vassoura de Nylon Sintético, tipo noviça, multiuso, vassoura com cerdas de nylon sintético até 40 cm, fixadas em suporte plástico de alta resistência, cabo de madeira plastificado, tamanho: 1,20 m com suporte na parte superior para armazenamento e encaixe.

Escova de Plástico Multiuso com Cerdas de Nylon, formato ergonômico possibilitando encaixe na mão, com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, com base de plástico, medindo aproximadamente 6 x 11,5 x 4,6 cm.

Balde Plástico Transparente e incolor com Alça graduado, com capacidade para até 12L, com escala medidora de volume.

Balde Plástico Preto com Alça, com capacidade para até 12L.

## 6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

			Restaurante Popular	
Item	Produto	Und	Consumo anual	Total
1	Copo descartável com capacidade para 180 ml	Caixa	3.750	3.750
2	Copo descartável de 100 ml com tampa adaptável	Caixa	550	550
3	Tampas plásticas adaptáveis a copo descartável de 180 ml	Caixa	58	58
4	Prato raso descartável	Caixa	52	52
5	Garfo de Sobremesa descartável	Caixa	29	29
6	Colher de Sobremesa descartável	Caixa	293	293
7	Garfo descartável para refeição	Caixa	200	200
8	Colher descartável para refeição	Caixa	200	200
9	Peneira plástica	Unidade	250	250
10	Borrifador/Pulverizador de plástico Spray	Unidade	560	560
11	Coador de Café industrial em flanela 100% algodão	Unidade	550	550
12	Jarra de Plástico Graduada	Unidade	360	360
13	Guardanapo de mesa soft calandrado medindo aproximadamente 14 x14 cm	Caixa	100	100
14	Palito de dente roliço de madeira a granel	Caixa	70	70
15	Bobina de plástico fino	Bobina	16	16
16	Bobina saco plástico em polietileno de baixa densidade	Bobina	58	58
17	Saco em Polietileno de Baixa Densidade	Kg	50	50
18	Saco de polietileno de Baixa Densidade	Kg	100	100

19	Saco em nylon poli transparente liso 250 mm x 350 mm	Unidade	10.500	10.500
20	Saco em nylon poli transparente liso 200 mm x 250 mm	Unidade	40.500	40.500
21	Saco em nylon poli transparente liso 300 mm x 400 mm	Unidade	25.500	25.500
22	Saco papel Mono	Fardo	200	200
23	Embalagem em poliestireno expandido (isopor) n° 08 (média)	Fardo	8.040	8.040
24	Papel Toalha Interfolhado	Caixa	6.836	6.836
25	Papel Higiénico Rolão	Caixa	1.120	1.120
26	Papel Higiénico Rolo	Fardo	2.908	2.908
27	Sacola plástica	Fardo	500	500
28	Saco de Lixo com capacidade de 100 litros	Pacote	2.080	2.080
29	Pano de Limpeza Multiuso	Rolo	900	900
30	Fibraço	Unidade	3.000	3.000
31	Esponja de Limpeza Dupla Face (verde e amarela)	Unidade	10.800	10.800
32	Esponja de Limpeza Dupla Face (rosa e branco)	Unidade	4.100	4.100
33	Pano de chão alvejado	Unidade	6.400	6.400
34	Rodo plástico 60 cm	Unidade	752	752
35	Espalha Cera Plástico	Unidade	140	140
36	Vassoura de Nylon Sintético	Unidade	1.344	1.344
37	Escova de Plástico Multiuso com Cerdas de Nylon	Unidade	3.200	3.200
38	Balde Plástico Transparente e incolor com Alça graduado	Unidade	200	200
39	Balde Plástico Preto com Alça	Unidade	200	200

## 7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Aquisição de produtos descartáveis para atender os Restaurantes Populares.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
----	-----------------------------------

Aquisição de produtos descartáveis para atender os Restaurantes Populares.

## 8. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

### a. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

	Ano 2024	1
Item		R\$
Copo descartável com capacidade para 180 ml	R\$	350.475,00
Copo descartável de 100 ml com tampa adaptável	R\$	114.279,00
Tampas plásticas adaptáveis a copo descartável de 180 ml	R\$	9.289,28
Prato raso descartável	R\$	7.476,56
Garfo de Sobremesa descartável	R\$	1.432,31
Colher de Sobremesa descartável	R\$	13.806,16
Garfo descartável para refeição	R\$	14.916,00
Colher descartável para refeição	R\$	14.942,00
Peneira plástica	R\$	5.662,50
Borrifador/Pulverizador de plástico Spray	R\$	5.224,80
Coador de Café industrial em flanela 100% algodão	R\$	4.031,50
Jarra de Plástico Graduada	R\$	5.446,80
Guardanapo de mesa soft calandrado medindo aproximadamente 14 x14 cm	R\$	1.418,00
Palito de dente roliço de madeira a granel	R\$	1.170,40
Bobina de plástico fino	R\$	1.726,56
Bobina saco plástico em polietileno de baixa densidade	R\$	14.196,08
Saco em Polietileno de Baixa Densidade	R\$	988,50
Saco de polietileno de Baixa Densidade	R\$	2.142,00
Saco em nylon poli transparente liso 250 mm x 350 mm	R\$	5.250,00
Saco em nylon poli transparente liso 200 mm x 250 mm	R\$	16.200,00
Saco em nylon poli transparente liso 300 mm x 400 mm	R\$	29.580,00
Saco papel Mono	R\$	7.872,00
Embalagem em poliestireno expandido (isopor) n° 08 (média)	R\$	258.727,20
Papel Toalha Interfolhado	R\$	102.881,80
Papel Higiênico Rolão	R\$	60.558,40
Papel Higiênico Rolo	R\$	156.275,92
Sacola plástica	R\$	26.205,00
Saco de Lixo com capacidade de 100 litros	R\$	244.483,20
Pano de Limpeza Multiuso	R\$	78.075,00
Fibraço	R\$	7.740,00
Esponja de Limpeza Dupla Face (verde e amarela)	R\$	25.920,00
Esponja de Limpeza Dupla Face (rosa e branco)	R\$	14.678,00
Pano de chão alvejado	R\$	20.416,00
Rodo plástico 60 cm	R\$	8.693,12
Espalha Cera Plástico	R\$	1.421,00
Vassoura de Nylon Sintético	R\$	12.216,96
Escova de Plástico Multiuso com Cerdas de Nylon	R\$	31.808,00
Balde Plástico Transparente e incolor com Alça graduado	R\$	6.672,00
Balde Plástico Preto com Alça	R\$	2.540,00
	Total	R\$ 1.686.837,05

Pesquisa de Preços no mercado: 05 cotações de fornecedores dos produtos.

#### **b. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)**

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos		Total
	2023	Ano 2024	
Solução viável 1	R\$ 1.382.578,68	R\$ 1.686.837,05	R\$ 3.069.415,73

**Observação:**

### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Aquisição de produtos descartáveis para atender os Restaurantes Populares.

### 10. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Copo descartável com capacidade para 180 ml	3750	R\$ 93,46	R\$ 350.475,00
2	Copo descartável de 100 ml com tampa	550	R\$ 207,78	R\$ 114.279,00
3	Tampas plásticas adaptáveis a copo descartável	58	R\$ 160,16	R\$ 9.289,28
4	Prato raso descartável	52	R\$ 143,78	R\$ 7.476,56
5	Garfo de Sobremesa descartável	29	R\$ 49,39	R\$ 1.432,31
6	Colher de Sobremesa descartável	293	R\$ 47,12	R\$ 13.806,16
7	Garfo descartável para refeição	200	R\$ 74,58	R\$ 14.916,00
8	Colher descartável para refeição	200	R\$ 74,71	R\$ 14.942,00
9	Peneira plástica	250	R\$ 22,65	R\$ 5.662,50
10	Borrifador/Pulverizador de plástico Spray	560	R\$ 9,33	R\$ 5.224,80
11	Coador de Café industrial em flanela 100%	550	R\$ 7,33	R\$ 4.031,50
12	Jarra de Plástico Graduada	360	R\$ 15,13	R\$ 5.446,80
13	Guardanapo de mesa soft calandrado medindo	100	R\$ 14,18	R\$ 1.418,00
14	Palito de dente roliço de madeira a granel	70	R\$ 16,72	R\$ 1.170,40
15	Bobina de plástico fino	16	R\$ 107,91	R\$ 1.726,56
16	Bobina saco plástico em polietileno de baixa	58	R\$ 244,76	R\$ 14.196,08
17	Saco em Polietileno de Baixa Densidade	50	R\$ 19,77	R\$ 988,50
18	Saco de polietileno de Baixa Densidade	100	R\$ 21,42	R\$ 2.142,00
19	Saco em nylon poli transparente liso 250 mm x	10500	R\$ 0,50	R\$ 5.250,00
20	Saco em nylon poli transparente liso 200 mm x	40500	R\$ 0,40	R\$ 16.200,00
21	Saco em nylon poli transparente liso 300 mm x	25.500	R\$ 1,16	R\$ 29.580,00
22	Saco papel Mono	200	R\$ 39,36	R\$ 7.872,00
23	Embalagem em poliestireno expandido (isopor)	8.040	R\$ 32,18	R\$ 258.727,20
24	Papel Toalha Interfolhado	6.836	R\$ 15,05	R\$ 102.881,80
25	Papel Higiênico Rolão	1.120	R\$ 54,07	R\$ 60.558,40
26	Papel Higiênico Rolo	2908	R\$ 53,74	R\$ 156.275,92
27	Sacola plástica	500	R\$ 52,41	R\$ 26.205,00
28	Saco de Lixo com capacidade de 100 litros	2.080	R\$ 117,54	R\$ 244.483,20
29	Pano de Limpeza Multiuso	900	R\$ 86,75	R\$ 78.075,00
30	Fibraço	3.000	R\$ 2,58	R\$ 7.740,00
31	Esponja de Limpeza Dupla Face (verde e	10.800	R\$ 2,40	R\$ 25.920,00
32	Esponja de Limpeza Dupla Face (rosa e branco)	4.100	R\$ 3,58	R\$ 14.678,00
33	Pano de chão alvejado	6.400	R\$ 3,19	R\$ 20.416,00

34	Rodo plástico 60 cm	752	R\$ 11,56	R\$ 8.693,12
35	Espalha Cera Plástico	140	R\$ 10,15	R\$ 1.421,00
36	Vassoura de Nylon Sintético	1.344	R\$ 9,09	R\$ 12.216,96
37	Escova de Plástico Multiuso com Cerdas de	3.200	R\$ 9,94	R\$ 31.808,00
38	Balde Plástico Transparente e incolor com Alça	200	R\$ 33,36	R\$ 6.672,00
39	Balde Plástico Preto com Alça	200	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00
			<b>Total</b>	R\$ 1.686.837,05

### 11. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução se justifica tendo em vista que os produtos apresentados atendem as necessidades diárias para execução dos serviços de produção, porcionamento e distribuição de refeições coletivas dos Restaurantes Populares

### 12. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Itens de boa qualidade com preços acessíveis ao montante orçado para destinação a produtos descartáveis ofertados com recursos do município.

### 13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Atendimento satisfatório para execução dos serviços dos Restaurantes Populares

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por Lote com o objetivo de registrar preços para eventual aquisição parcelada de materiais descartáveis para atender os Restaurantes Populares atendidos pelo Município de São Carlos.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

1 - **Viável**

15.1 Justificativa

A viabilidade se justifica pela eficácia, efetividade e economicidade.

### 16. RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE TÉCNICO

INTEGRANTE REQUISITANTE

Fiscal: Tais Cristina Fernandes Segundo  
Chefe de Seção Administrativa

Jeferson Diego Alves Moreira  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Abastecimento

**Matrícula: 16.553**

**Matrícula: 24.632**

---

Gestor: Larissa Sakumoto Lavadeci  
Diretora do Departamento de Abastecimento  
**Matrícula: 24.786**

São Carlos, 02 de maio de 2024

São Carlos, 02 de maio de 2024

### **17. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA

---

Jeferson Diego Alves Moreira  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento  
**Matrícula: 24.632**

São Carlos, 02 de maio de 2024